

2024

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL



TRIATHLON

GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO TRIATHLON

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Triathlon será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Triathlon*, adotadas pela Confederação Brasileira de Triathlon, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. As competições serão realizadas na distância Super Sprint, que compreende as distâncias de 300m de natação, 6km de ciclismo e 1,7km de corrida, com a possibilidade de variações de acordo com as necessidades técnicas de cada percurso.

Art. 3º. Cada unidade escolar poderá inscrever um atleta de cada sexo e um técnico.

Art. 4º. As competições serão disputadas por atletas de 15 a 17 anos, nascidos entre os anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 5º. As competições serão em disputa individual por sexo.

Art. 6º. Fica estabelecido que todas as unidades escolares podem inscrever um atleta do sexo masculino e/ou uma atleta do sexo feminino.

Art. 7º. Todos os participantes do evento, Professores, Técnicos, Atletas e Oficiais, deverão ter conhecimento do Regulamento, fazer um checklist todos os dias antes da saída, verificando se todos estão com seus uniformes, capacetes, sapatilhas, bicicletas etc., lembrando que também são responsáveis pelos atletas que se encontram sob sua tutela no evento.

CAPÍTULO II – PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 8º. Os eventos a serem realizadas são as seguintes:

DIA 1 – data:	EVENTO
T/N	Reunião Técnica
DIA 2 – data:	EVENTO
Das 8h15 às 12h00	Familiarização dos Percursos
DIA 3 – data:	EVENTO
Das 8h15 às 8h45	Competição Feminina – Abertura da Transição
9h00	Competição Feminina – Largada
Das 10h15 às 10h45	Competição Masculina – Abertura da Transição
11h00	Competição Masculina – Largada

CAPÍTULO III – REGULAMENTOS TÉCNICOS

Art. 9º. Os detalhes de largadas serão esclarecidos através da reunião técnica que será feita na semana da competição.

Art. 10. Todos os atletas deverão se retirar da área de transição dentro do horário limite estipulado pela organização do evento, consoante à programação da competição, com a possibilidade de penalização de desclassificação, em função da inobservância desta determinação, com conseqüente não participação no evento.

Art. 11. Todo material de competição específico e que seja deixado na área de transição pelo atleta só poderá ser retirado após a autorização do Delegado Técnico, considerando o horário previsto para a retirada de material – para essa finalidade, o atleta deverá estar devidamente identificado através de seu número de competição, por meio de tatuagem e/ou número de peito, bem como o chip de cronometragem.

Art. 12. A não devolução do chip de cronometragem implicará em uma penalização ao atleta.

Art. 13. Caso o atleta observe a ausência de parte de seu material de competição deixado na área de transição, uma imediata comunicação deverá ser feita a qualquer Oficial Técnico e à organização do evento para que sejam tomadas providências, não sendo aceitas comunicações posteriores ao encerramento do evento. A organização do evento não se responsabiliza por nenhum pertence de atletas, extraviados dentro ou fora da Área de Transição.

Art. 14. Todos os atletas deverão completar o percurso de cada um dos segmentos da competição em sua totalidade, evitando assim a possibilidade de penalização de desqualificação da competição pela não conclusão destes.

Art. 15. Na competição cada atleta é responsável por seu material.

Art. 16. Quaisquer tipos de agressões físicas ou morais providas de atletas, direcionadas a qualquer um dos membros da organização da competição, serão penalizadas com desqualificação imediata do atleta agressor naquele evento específico.

Art. 17. É de uso obrigatório a utilização do Chip de Competição, durante todo o transcurso deste e em todos os momentos.

Art. 18. As penalizações aplicadas aos atletas em qualquer um dos segmentos da competição por parte dos Oficiais Técnicos atuantes no evento estarão em conformidade com as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon, sendo que todos os atletas, de todas as categorias, deverão obrigatoriamente ter ciência destas regras, suas aplicações e implicações.

Art. 19. Em caso de abandono de competição (por qualquer motivo ou razão), o atleta obrigatoriamente deverá informar os Oficiais Técnicos e a organização do evento de sua retirada voluntária da competição, visando a própria segurança do atleta e dos demais.

Art. 20. A Organização de cada competição é soberana para decidir sobre eventuais situações não previstas neste regulamento, sempre considerando e respeitando em conformidade as Regras de Competição (“Competition Rules”) mais atualizada da World Triathlon.

Seção I – Natação

Art. 21. A distância da etapa de natação será de 300m em águas abertas e, em caso de condições de realização desta etapa que venham a oferecer riscos aos participantes, então esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Duathlon, cuja primeira corrida é realizada na distância de 1,7km, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 22. O tempo limite para conclusão da etapa de natação é de 15 minutos contados a partir do horário de largada da respectiva categoria do atleta – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado da água por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 23. Todos os atletas deverão se posicionar próximos à área de largada com alguma antecedência ao horário previsto na programação do evento e, no caso de ocorrerem eventuais alterações na programação horária, informações atualizadas serão transmitidas através dos meios de comunicação local e deverão ser observadas em detalhe pelos atletas.

Art. 24. O percurso de natação será marcado por boias náuticas de tamanho e coloração destacados, sendo obrigatório aos atletas realizarem o contorno destas, conforme detalhado no percurso disponibilizado pela organização do evento durante o

Briefing Técnico – a inobservância dessa obrigação acarretará na possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 25. É obrigatória a utilização de da touca de natação fornecida pela Organização do evento, não sendo permitida a utilização de qualquer outra touca.

Art. 26. É proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento que auxilie a etapa de natação do atleta, exceto óculos de natação e roupa de borracha (wetsuit), no caso de ser permitido o uso por temperaturas baixas.

Art. 27. Nos casos de permissão do uso de roupa de borracha (wetsuit), serão observadas e aplicadas as Regras de Competição da World Triathlon para a etapa de natação e seu respectivo detalhamento de utilização.

Art. 28. Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de natação, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Seção II – Ciclismo

Art. 29. A distância da etapa de ciclismo será de 6km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Aquathlon, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 30. O tempo limite para conclusão da etapa de ciclismo é de 30 minutos contados a partir do horário de largada da respectiva categoria do atleta, já somado ao tempo limite da etapa de natação – em casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 31. Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, os modelos de bicicleta permitidos são Speed/Road e Contrarrelógio/Time-Trial. Para ambas as categorias, a utilização de capacete duro e afivelado será obrigatória sempre quando o atleta estiver em contato direto com sua bicicleta - caso não seja observada essa obrigatoriedade, o atleta poderá receber uma penalização de desclassificação.

Art. 32. Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 33. O número de competição fornecido pela Organização do evento deverá estar sempre visível na bicicleta e no capacete do atleta, em todos os momentos da etapa de ciclismo, e não poderá ser alterado de sua forma original - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 34. Conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon, todos os atletas deverão conduzir suas bicicletas desmontados até a faixa de monte para ingressar no percurso de ciclismo e deverão desmontar e conduzir suas bicicletas desmontados, antes da faixa de desmonte, sempre mantendo o capacete afivelado em todos os instantes - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 35. Por motivo de segurança dos participantes não será permitido o vácuo, entre atletas de ambos os sexos na competição.

Art. 36. É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática do ciclismo (ex. equipamento de som) - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 37. Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de ciclismo, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

Seção III – Corrida

Art. 38. A distância da etapa de corrida será de 1,7km em percurso asfaltado e, nos casos de condições de realização desta etapa que ofereçam riscos aos participantes, esta etapa poderá ser cancelada e o evento será transformado em um Aquabike, conforme descrito nas Regras de Competição da World Triathlon.

Art. 39. O tempo limite para conclusão da etapa de corrida é de 15 minutos contados a partir do horário de largada da respectiva categoria do atleta, já somado ao tempo limite das etapas de natação e ciclismo juntas – nos casos de extrapolação deste tempo, o atleta será retirado do percurso por motivos de segurança e não poderá continuar na competição.

Art. 40. A utilização do número de competição é obrigatória. Esse número deve estar posicionado na frente do corpo do competidor de forma visível, sem qualquer alteração, em todos os momentos - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 41. Não será permitido em momento algum que qualquer atleta esteja competindo com o torso nu – o descumprimento desta regra abre a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta.

Art. 42. É proibida a utilização de qualquer equipamento que não se caracterize como destinado à prática da corrida (ex. equipamento de som) - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 43. É proibido o descarte de copos d'água para hidratação fornecidos pela Organização do evento fora dos locais indicados próximos aos postos de hidratação - caso não seja cumprida esta observação, o atleta receberá uma penalização por tempo.

Art. 44. Não será permitido o auxílio de quaisquer pessoas externas à competição e terceiros, em momento algum da etapa de corrida, sendo caracterizado como ajuda externa, com a possibilidade de penalização de desclassificação do atleta, consoante as Regras de Competição da World Triathlon.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 45. A Coordenação da Competição será composta por um Coordenador Geral, um Coordenador de Arbitragem e uma equipe de Oficiais Técnicos.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 46. Para todas as competições serão oferecidos medalhas e troféus para os três primeiros lugares.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 47. Todos os atletas deverão estar uniformizados, conforme descrito no Regulamento Geral.

Art. 47-A. Todos os atletas deverão apresentar uniforme de competição específico para o Triathlon - Macaquinho de Lycra / TriSuit, obedecendo às regras oficiais dos Jogos da Juventude 2023, e quando aplicáveis, às padronizações de uniformes definidas pela Federação Internacional (World Triathlon), sempre atendendo aos regulamentos específicos da modalidade e às especificações de uniformização, conforme Regulamento Geral dos Jogos Escolares do DF 2024.

Art. 48. O uso de capacete **rígido** é obrigatório, sem o qual o atleta será impedido de participar da competição.

Art. 49. Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

Art. 50. Os atletas que se apresentem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e serão advertidos, porém não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigado a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento, serão impedidos de participar.

Art. 51. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição (camiseta e macaquinho/trisuit) o nome da unidade escolar.

Art. 52. Não serão permitidos uniformes informais.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 53. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único: Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus atletas nas respectivas competições.

Art. 54. Após a reunião técnica será distribuído o “start list” definitivo por competição, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL

Art. 55. A Comissão Organizadora convocará os estudantes/atletas classificados em 1º lugar nos 64º JEDF, de cada gênero e idade e 1(um) técnico para ambos os atletas para os Jogos da Juventude 2024.

Art. 56. Os estudantes/atletas e comissões técnicas que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos da Juventude no prazo estabelecido, serão automaticamente substituídos pelo próximo estudante/atleta conforme a classificação da competição, desde que haja tempo hábil para providenciar inscrição na competição e o transporte interestadual.

Art. 57. As informações obtidas para participação nesta competição estão em conformidade com o Regulamento Geral dos 64º JEDF.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 59. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 60. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.